PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 - PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.240/2016

"DÁ NOME DE ALDA ALVES DA CUNHA À "RUA 11", NO LOTEAMENTO ALVORADA - BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE PIUMHI-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Alda Alves da Cunha à Rua 11 no Loteamento Alvorada, no Bairro Bela Vista, neste Município de Piumhi-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 01 de Julho de 2016.

WILSON MAREGA CRAIDE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNIC.
Marisa de Fátima Cardoso
Assistente Administrativo
PIUMHI - MG
04-07-2016
às 8:45hs

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 04 / 07 / 2016.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei Nº. 2.240/2016 no quadro de aviso do Município.

Piumhi, 01 / 07 / 2016